



## EDITAL 02/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE EQUIPAMENTOS E ANÁLISES AMBIENTAIS (LAMEAA)

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Equipamentos e Análises Ambientais (LAMEAA), homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), comunica que no período de **19 a 22 de outubro de 2021** estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer a 01 (uma) cota de bolsa-técnico, com recursos oriundos do orçamento anual da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) de acordo com os procedimentos e critérios descritos abaixo.

### 1. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

1.1 A bolsa destina-se a candidato(a) que esteja regularmente matriculado em curso de graduação do Câmpus Curitiba da UTFPR e consistirá em 12 cotas no valor mensal de R\$ 550,00. O recurso financeiro para a cota de bolsa técnico é proveniente do orçamento anual da PROPPG.

1.3 São requisitos para os candidatos:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação de uma das áreas alinhadas com as atividades do LAMEAA (graduação em Química, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Processos Ambientais ou áreas afins);
- ter a disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se exclusivamente às atividades no Laboratório Multiusuário de Equipamentos e Análises Ambientais (LAMEAA) da UTFPR;
- Estar desvinculado (a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

### 2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão realizar suas inscrições de acordo com a data prevista no item 7 do presente edital, apresentando os seguintes documentos:

- formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO A);
- histórico escolar atualizado;
- disciplinas matriculadas no ato da inscrição.

Todos os documentos devem ser encaminhados para o e-mail [lameaa.ct@gmail.com](mailto:lameaa.ct@gmail.com). Os candidatos receberão uma mensagem com a confirmação do recebimento da inscrição em até 48h após o envio.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- Avaliação do histórico escolar** (peso 6,0), onde serão pontuadas as disciplinas que contribuem para o exercício das atividades do bolsista no laboratório, sendo esta pontuação calculada segundo critérios estabelecidos no Anexo B;
- Coefficiente de rendimento acadêmico** (CR, peso 4,0), no qual o candidato que obtiver o maior valor receberá nota máxima e os demais serão normalizados em relação a este.

3.2 A divulgação do resultado preliminar do processo seletivo se dará na página eletrônica do LAMEAA <https://portal.utfpr.edu.br/ct/lameaa> (na opção "Editais") e apresentará o nome de todos os classificados que tiveram suas inscrições homologadas, em ordem decrescente de pontuação, conforme data prevista no item 7 do presente edital.

3.3 O candidato que for classificado por primeiro deverá apresentar os documentos necessários para a concessão (ANEXOS C e D) e, caso ocorra desistência, os candidatos subsequentes poderão ser chamados, respeitando a ordem de classificação.

3.4 Mediante a disponibilidade financeira do Câmpus Curitiba, poderá haver concessão de cota adicional de bolsa-técnico, durante o período de vigência deste edital, considerando a ordem de classificação.

### 4. DA CONCESSÃO DA BOLSA

4.1 O candidato aprovado deverá enviar (via e-mail: [lameaa.ct@gmail.com](mailto:lameaa.ct@gmail.com)) até a data estabelecida no item 7 o seguinte documento:

- Declaração institucional (ANEXO C), onde o bolsista declara que não haverá acúmulo de bolsa de qualquer natureza e que não manterá vínculo empregatício enquanto permanecer na condição de bolsista.

4.2 O supervisor do LAMEAA, conjuntamente ao candidato selecionado, irá estruturar o Plano de

Trabalho do Bolsista (Anexo D), que será assinado por ambos.

**Parágrafo único.** Os documentos previstos nos itens 4.1 e 4.2 serão enviados à PROPPG logo após a publicação do resultado final deste Edital, para a formalização da concessão da bolsa.

## 5. DOS RECURSOS

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso, até a data prevista no item 7 deste edital.

5.2 O recurso deverá estar fundamentado nos parâmetros de pontuação atribuídos ao próprio candidato e ser encaminhado via e-mail: [lameaa.ct@gmail.com](mailto:lameaa.ct@gmail.com)

5.3 Os recursos interpostos serão analisados por uma Comissão designada pelo Comitê Gestor do LAMEAA.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor do LabMult, podendo ser remetidos à comissão Ad Hoc especialmente designada para este fim.

6.2 Os candidatos à bolsa prevista neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.

6.3 O período de validade do presente edital é de 12 meses a partir da data de divulgação do resultado final.

6.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

6.5 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) da UTFPR.

## 7. DATAS IMPORTANTES

Período de Inscrição	De 19 a 22/10/2021
Período de análise das inscrições e pontuação	22 a 25/10/2021
Resultado preliminar da seleção	25/10/2021
Interposição de Recursos	26/10
Divulgação do resultado final	27/10

Curitiba, 18 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Lucia Regina Rocha Martins  
Supervisora do LAMEAA

Profa. Dra. Cláudia Regina Xavier  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDIA REGINA XAVIER, PRO-REITOR(A)**, em (at) 18/10/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUCIA REGINA ROCHA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 18/10/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) 2330311 e o código CRC (and the CRC code) 32896D88.

SEÇÃO DE ANEXOS  
SE NÃO FOR UTILIZAR, APAGUE A PARTIR DA LINHA

## ANEXO A - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE EQUIPAMENTOS E ANÁLISES AMBIENTAIS (LAMEAA)

**OBS.: ENVIAR O HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO CONJUNTAMENTE A ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO**

### FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 02/2021 - Seleção de Bolsista - graduação

NOME COMPLETO:

CURSO:

E-MAIL:

Tem experiência com equipamentos de análise química? Se sim, cite quais.

**ANEXO B - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO  
LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE EQUIPAMENTOS E ANÁLISES AMBIENTAIS  
(LAMEAA)**

**1. CRITÉRIOS PARA A PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR:**

Disciplina cursada e aprovada	Carga horária (CH)	Pontuação do item (PI)	Pontuação ponderada (PP = CH*PI)
Química geral		2	
Química analítica		5	
Métodos cromatográficos		5	
Bioquímica		2	
Microbiologia		2	
Biotecnologia (ou equivalente)		2	
Práticas de Química Orgânica (ou equivalente)		3	
Análise Instrumental (ou equivalente)		4	
Práticas de Físico-química (ou equivalente)		2	

**ANEXO C - DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL  
(PREENCHIMENTO INDIVIDUAL)**

EU, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CANDIDATO(A) À BOLSA-TÉCNICO NOS TERMOS DO EDITAL 02/2021 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE EQUIPAMENTOS E ANÁLISES AMBIENTAIS (LAMEAA), DECLARO QUE, CASO SEJA CONTEMPLADO(A), TENHO CIÊNCIA E CONCORDO EM NÃO ACUMULAR BOLSA DE QUALQUER OUTRA NATUREZA OU MANTER VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENQUANTO PERMANECER USUFRUINDO DA BOLSA.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)  
Nome do candidato:  
E-mail:

## ANEXO D - PLANO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO

Laboratório	
Nome do supervisor	
Nome do bolsista	

### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1
2
3
(adicionar mais linhas se necessário)

Local e data:	
<i>Assinatura do Bolsista</i>	<i>Assinatura do supervisor do LAMEAA</i>